



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o

Processo Licitatório nº 120/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de execução e reparos em meio fio de concreto em ruas e avenidas do município Redencense.

Com base nas regras insculpidas no artigo 22 inciso II, da lei 8.666/93, com previsão na alínea “b” do artigo 23 do mesmo diploma, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o parecer.

Redenção-Pará, 19 de outubro de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017